



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2014, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/03/2022
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar n 67, de 11 de março de 2022 (publicada no Jornal Tribuna do Norte, edição de 15.03.2022, pág. 04).

Pindamonhangaba, 15 de março de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo